

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 04/2026

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o dia de Corpus Christi 2026.

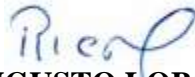
RESOLVE

Art. 1º. Em razão do feriado, não haverá expediente na entidade no dia 04/06/2026 (quinta-feira). Fica facultado o ponto na FPF no dia 05/06/2026 (sexta-feira), voltando a funcionar normalmente a partir das 9h do dia 08/06/2025 (segunda-feira).

Parágrafo Primeiro: O que foi citado no caput não abrange o serviço de portaria e vigilância do prédio sede.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 03 de junho de 2026.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL